



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº 016/2017

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que no período de 22 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018 não haverá atividade legislativa;

Considerando o período de recesso previsto legislativo previsto no Regimento Interno

Considerando que em anos anteriores, a suspensão das atividades da Câmara Municipal resultou em economia aos cofres públicos.

Considerando que os servidores ficarão de sobreaviso a disposição da Câmara Municipal no período do recesso legislativo, devendo ser convocados caso haja necessidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso funcional no período de período de 22 de dezembro de 2017 a 31 janeiro de 2018.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal com atendimento ao público a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 20 de dezembro de 2017.

Dejalma Gonçalves de Oliveira

Presidente

SECRETARIA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

Edição Nº 11.148 Pág. 5

Data 21/12/2017